

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2019-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **27.184.259/0001-96**, Inscrição Estadual nº 141781959110 com sede na AVENIDA MONTEMAGNO, 948, VILA FORMOSA, SÃO PAULO, SP, CEP: 03371-000, e-mail financeiro@grupodsw.com.br ou diretoria@grupodsw.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MURILO FREIRE PASTORELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 38.256.247-1 e do CPF n.º 379.011.078-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 046/2018-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 046/2018-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 220/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO 40796/2017) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

27.184.259/0001-96 - LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
133		unidade	80	R\$ 119,97	R\$ 9.597,60
Descrição: CALHA refletiva (espelhada) de embutir p/ LÂMPADA fluorescente, de 2x40W com corpo em chapa de aço pintado em branco REFLETOR e aletas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com soquetes em policarbonato antivibratório de engate rápido, de primeira qualidade Marca: dsw Fabricante: lupe Modelo / Versão: calha refl 2x32/40 embutir					
134		unidade	10	R\$ 119,97	R\$ 1.199,70
Descrição: CALHA refletiva (espelhada) de sobrepor p/ LÂMPADA fluorescente, de 2x40W com corpo em chapa de aço pintado em branco, REFLETOR e aletas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com soquetes em policarbonato antivibratório de engate rápido, de primeira qualidade Marca: dsw Fabricante: lupe Modelo / Versão: calha ref. 2x32/40 sob					
135		unidade	50	R\$ 267,82	R\$ 13.391,00
Descrição: CALHA refletiva (espelhada) de embutir p/ LÂMPADA fluorescente, de 4x40W com corpo em chapa de aço pintado em branco, REFLETOR e aletas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com soquetes em policarbonato antivibratório de engate rápido, de primeira qualidade Marca: dsw Fabricante: lupe Modelo / Versão: calha ref. 4x40 emb					
136		unidade	8	R\$ 288,27	R\$ 2.306,16
Descrição: CALHA refletiva (espelhada) sobrepor de p/ LÂMPADA fluorescente, de 4x40W com corpo em chapa de aço pintado em branco, REFLETOR e aletas em alumínio					

anodizado brilhante de alta pureza, com soquetes em policarbonato antivibratório de engate rápido, de primeira qualidade

Marca: dsw Fabricante: lupe Modelo / Versão: calha ref. 4x40 sobre

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 26.494,46**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 do Decreto Estadual 1.887/2017, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
 - 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:
 - 6.2.1.1. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
 - 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público

Elemento: 3390-30 – Material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 12 de março de 2019

Alberto Martins
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Wurilo Freire Pastorelli
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

Days Sanches Buls
RG: 4989377-PC 1ªA.

André Maria Eira
RG: 206710000

Data da Abertura: 28/03/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Órgamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 414330

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 007/2019-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) DO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), 4X4, DIESEL, BLINDADO - À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 03.746.944/0001-09 – POTTENCIAL COMERCIO DE AUTOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – VALOR GLOBAL R\$ 332.075,00.

Item 01 – Valor total..... R\$ 332.075,00

Valor Global do Certame: 332.075,00

Belém (PA), 14 de março de 2019.

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 414107

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 1456/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DERYCK COSTA PALHETA, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRANCIA, Matrícula nº 999.2907, lotado na Promotoria de Justiça de Anajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/03/2019 a 07/05/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de março de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 414392

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 022 /2019-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (27.184.259/0001-96).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data da Assinatura: 12/03/2019.

Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020.

Preços Registrados:

27.184.259/0001-96- LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
133		unidade	80	R\$ 119,97	R\$ 9.597,60
Descrição: CALHA refletiva (espelhada) de embutir p/ LÂMPADA fluorescente, de 2x40W com corpo em chapa de aço pintado em branco, REFLETOR e aletas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com soquetes em policarbonato antivibratório de engate rápido, de primeira qualidade Marca: dsw Fabricante: lupe Modelo / Versão: calha refl 2x32/40 embutir					
134		unidade	10	R\$ 119,97	R\$ 1.199,70
Descrição: CALHA refletiva (espelhada) de sobrepor p/ LÂMPADA fluorescente, de 2x40W com corpo em chapa de aço pintado em branco, REFLETOR e aletas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com soquetes em policarbonato antivibratório de engate rápido, de primeira qualidade Marca: dsw Fabricante: lupe Modelo / Versão: calha refl 2x32/40 sob					
135		unidade	50	R\$ 267,82	R\$ 13.391,00
Descrição: CALHA refletiva (espelhada) de embutir p/ LÂMPADA fluorescente, de 2x40W com corpo em chapa de aço pintado em branco, REFLETOR e aletas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com soquetes em policarbonato antivibratório de engate rápido, de primeira qualidade					

136		unidade	8	R\$ 288,27	R\$ 2.306,16
Descrição: CALHA refletiva (espelhada) sobrepor de p/ LÂMPADA fluorescente, de 4x40W com corpo em chapa de aço pintado em branco, REFLETOR e aletas em alumínio anodizado brilhante de alta pureza, com soquetes em policarbonato antivibratório de engate rápido, de primeira qualidade Marca: dsw Fabricante: lupe Modelo / Versão: calha refl 4x40 sob					

Endereço da Contratada: AVENIDA MONTEMAGNO, 948, VILA FORMOSA, SÃO PAULO, SP, CEP: 03371-000, e-mail financeiro@grupodsw.com.br ou diretoria@grupodsw.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 414490

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.**

NÚM. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 072/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MOBILIZA RENT A CAR LTDA (CNPJ: 31.258.820/0001-01).

Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível.

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas à Ata de Registro de Preços nº 072/2018-MP/PA, da Empresa R. da Costa Teixeira Serviços Eireli-EPP para a Empresa Mobiliza Rent a Car Ltda, devido a ocorrência de cisão societária.

Data de Assinatura: 13/03/2019.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 414087

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.**

NÚM. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MOBILIZA RENT A CAR LTDA (CNPJ: 31.258.820/0001-01).

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível.

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas à Ata de Registro de Preços nº 069/2018-MP/PA, da Empresa R. da Costa Teixeira Serviços - EPP para a Empresa Mobiliza Rent a Car LTDA, devido a ocorrência de cisão societária.

Data de Assinatura: 13/03/2019.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 414095

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2019-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GR COMERCIO EIRELI (17.451.234/0001-58).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data da Assinatura: 13/03/2019.

Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020.

Preços Registrados:

17.451.234/0001-58- GR COMERCIO EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
98		unidade	1500	R\$ 18,91	R\$ 28.365,00
Descrição: Lâmpada tubular LED, 20 ou 18W, fluxo luminoso de 1800 lm ou maior, não necessita de reator, comparativo com a fluorescente 40W. Garantia de 01 (um) ano, comprimento 1,20m, base G13. Cota Reservada do item 97 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: G13					
226		pacote	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
Descrição: Pilha alcalina palito 1.5V, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 1.5V					
227		pacote	200	R\$ 25,57	R\$ 5.114,00
Descrição: Pilha alcalina pequena 1,5V, pacote com 10 (dez) unidades cada. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: 1,5V					
235		metro	100	R\$ 54,52	R\$ 5.452,00
Descrição: Cabo para telefone com 100 pares. Marca: COOPERSALTO Fabricante: COOPERSALTO Modelo / Versão: 100 pares					

Endereço da Contratada: Rua Porto, 53, Santa Cruz Industrial - 32340-590, CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3125244020

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

Foro: Belém.

Protocolo: 414525

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa A R S COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 01.741.868/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Produção Gráfica e Instalação de Materiais de Comunicação Visual para Campanhas, Eventos Institucionais e Sinalização Interna e Externa de Imóveis do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 14/03/2019